

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170

EDITAL N.º 04/2012

Acrescenta no item 6.6 e 6.7 do Edital 03/2012/CPAE o cronograma de entrega dos documentos para os Cursos de Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia de Agrimensura que deverão ser feitas no IPARQUE a partir da 6ª Fase, e no item 12.1 o cronograma de reunião de orientação das atividades sócio-educativas que se submete aos critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos a bolsas de estudo, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar n. 296/05 e da Lei Complementar n. 420/08, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudo, concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual n. 281/2005, torna público a alteração do Edital 01/2012, fazendo-se acrescentar no item 6.6 e 6.7 do Edital 03/2012 o cronograma de entrega dos documentos para os Cursos de Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia de Agrimensura, sendo que as aulas ocorrem somente no IPARQUE a partir da 6ª Fase e no item 12.1 o cronograma de reunião de orientação das atividades sócio educativas .

1 – DAS BOLSAS DE ESTUDO

Acrescenta-se na tabela do item 6.6:

6.6 Os alunos que se inscreverem no processo seletivo para bolsa de estudo do Artigo 170, deverão entregar os documentos solicitados acima, SOMENTE nos dias estabelecidos no cronograma a seguir:

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSO
31/08/12	18:30 as 21:30	IPARQUE	ENGENHARIA QUIMICA (6ª. FASE) ENGENHARIA DE MATERIAIS (6ª. FASE) ENGENHARIA DE AGRIMENSURA (6ª. FASE)

Acrescenta-se na tabela do item 6.7:

6.7 Caso na data de entrega dos documentos do seu curso seja constatada a falta de algum documento pela coordenação do Art.170 o acadêmico deverá retornar portando toda a documentação faltante, submetendo-se a uma nova entrevista para entrega dos documentos nas datas abaixo de acordo com seu curso. Sendo obrigatória a apresentação do protocolo entregue no atendimento realizado anteriormente.

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSO
10/09/12	18:30 as 21:30	IPARQUE	ENGENHARIA QUIMICA (6ª. FASE) ENGENHARIA DE MATERIAIS (6ª. FASE) ENGENHARIA DE AGRIMENSURA (6ª. FASE)

Acrescenta-se na tabela do item 12.1:

12.1 Os acadêmicos contemplados com bolsa de estudos do Artigo 170 deverão participar de reunião, conforme cronograma que segue, para que possam ser orientados quanto à realização das atividades.

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSO
01/10/12	19h	IPARQUE	ENGENHARIA QUIMICA (6ª. FASE) ENGENHARIA DE MATERIAIS (6ª. FASE) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (6ª. FASE)

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Bolsas do Artigo 170 da UNESC.

Criciúma, 22 de agosto de 2012.

ANA LÚCIA CARDOSO
Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do Art. 170